



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 587, DE 02 DE MAIO DE 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, **resolve:**

Conceder, conforme processos nº 23071.005507/2018-59 e nº 23071.005506/2018-12, **Retribuição por Titulação e Aceleração da Promoção**, da Classe/Denominação/Nível B/Assistente/01 para Classe/Denominação/Nível C/Adjunto/01 da Carreira do Magistério Superior, para a servidora docente **MIRELLE NERY HENRIQUE**, matrícula SIAPE nº 2124697, pertencente ao Campus Avançado de Governador Valadares, pela apresentação de titulação de DOUTORADO EM ODONTOLOGIA, obtida em 05/04/2018, na Universidade de Taubaté, consoante o disposto na Lei nº 12.772/2012, combinado com a Resolução CEPE/UFJF nº 61/1988 e a Portaria PRORH/UFJF nº 378/2010, alterada pela Portaria UFJF nº 579/2013, com efeitos financeiros a partir de **05/04/2018**.


Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas